

## INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

AVENIDA PROFESSOR ALMEIDA PRADO, 532 - Butantã - SAO PAULO-SP - 05508-901

CNPJ.: 60.633.674/0001-55 INSCR. EST.: 105933432110

CS/DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PRÉDIO 19 - FONE: (011) 3767-4038 - FAX: (011) 3767-4040

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL: DL00818.2015-01** 

D. L. ART. 24 INCISO II LF 8.666/93 DATA: 08/09/2015

Total

FORNECEDOR: 084671 - ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 34.152.041/0001-15

INSC.EST: 109083099110

END.: RUA ANTONIO MARCONDES Nº 710

BAIRRO: IPIRANGA

CID.: SAO PAULO - SP

CEP: 04267-020 TEL: (xx11) 20668700 FAX: (xx11) 20668702 E\_MAIL: engesp@engesolda.com.br CONTATO: ERNANDE

ltem	Un.	Quant.	Descrição	Unitário	IPI	Total	Prazo (dias)
		-	(RC000011262015-001) / CB12				,
1	UN	1,000	Item: INE0113003	1.380,00	- 0,00	1.380,00	5 _
			FONTE INVERSORA PARA SOLDAGEM COM ELETRODO REVESTIDO E TIG - MARCA ESAB - MODELO LHN 2201 PLUS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:				
			- DEVE POSSUIR ALÇA TIRA-COLO PARA TRANSPORTE SEM O USO DAS MÃOS, - PESO MÁXIMO: 6KG, - PORTÁTIL, - DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUPER-AQUECIMENTO,				
			- MEDIDAS MÁXIMAS: LARGURA 150 X COMPRIMENTO 320 X				
			ALTURA 240MM, - SOLDAGEM COM ELETRODOS REVESTIDOS E SOLDAGEM TIG,				
			- PRONTA PARA USO,				
			- FAIXA DE CORRENTE: 5-200 AMPERES, - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220/240VAC,				
			- FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 50/60HZ, - CARGAS AUTORIZADAS: 200 A @ 20%, 115 A @ 60%,90 A @ 100%, - TENSÃO A VAZIO: 78 VDC,				
			- DISJUNTOR RECOMENDADO: 35 A, - CLASSE DE PROTEÇÃO: IP 21 S, - ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS IEC 60.974-1.				
			• INCLUSOS: - PORTA ELETRODO, - GARRA-OBRA:				
		-	-(RC000011262015-002) / CB12				
2	UN	1,000	Item: INE0113003	395,00	0,00	395,00	5
			TOCHA TIG HW26 ENG. 13 MM COM VÁLVULA.				
			(RC000011262015-003) / CB12				
3	UN	1,000	Item: INE0113003	35,00	€ 0,00	35,00	5 *
			ENGATE RÁPIDO MACHO 12,8MM.				
Cond	licões	de Pagame	ento 30 DIAS	Sı	ubtotal	1.	810,00

\* TODA NOTA FISCAL/DANFE DEVERÁ SER ENTREGUE NO IPT - DEPARTAMENTO DE RECEPÇÃO DE MATERIAIS PRÉDIO 12 NO HORÁRIO DAS 08:00H AS 16:30H.

\*\* NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART.13 § 6º DA PORTARIA 162 DE 29/12/2008, OS ARQUIVOS XML DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO XMLCOMPRAS@IPT.BR.

\*\*\* A ACEITAÇÃO DE NOTA FISCAL CONVENCIONAL FICA CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NO SÍTIO DA SEFAZ. É VEDADO O RECEBIMENTO DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO FISCAL RELATIVO À OPERAÇÃO EM QUE SEJA ÓBRIGATÓRIA A EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - MOD. 55.

\*\*\*\* OS FORNECEDORES ESTARÃO IMPEDIDOS DE REALIZAR TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM O INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT, SE UTILIZAREM OS MODELOS EM FORMULÁRIO 1 OU 1-A, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 85, DE 09 DE JULHO DE 2010.

\*\*\*\*\* OS FORNECEDORES SE COMPROMETEM A CUMPRIR E FAZER CUMPRIR POR SEUS COLABORADORES OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NO CÓDIGO DE ÉTICA DO IPT, CUJA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE NO SITE DO IPT HTTP://WWW.IPT.BR/INSTITUCIONAL/MISSAO\_VALORES, SENDO CERTO QUE NA SIMPLES APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA A PROPONENTE DECLARA QUE TOMOU CONHECIMENTO DO

CÓDIGO DE ÉTICA E CONCORDA COM O MESMO.

\*\*\*\*\*\*\* CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 43.914/99, O PRAZO DE PAGAMENTO DE 30 (TRINTA DIAS), SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL NO DEPARTAMENTO DE RECEPÇÃO DE MATERIAIS DO IPT.

\*\*\*\*\*\*\* A EXISTÊNCIA DE REGISTRO NO CADIN ESTADUAL CONSTITUIRÁ IMPÉDIMENTO À CONTRATAÇÃO DA ADJUDICATÁRIA E À REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS À CONTRATADA.

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* OŚ PAGAMENTOS SERÃO PROCESSADOS POR MEIO DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, CUJO CNPJ TENHA SIDO HABILITADO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO BANCO DO BRASIL S/A - EM QUALQUER AGÊNCIA, CONSOANTE DISPÕE O DECRETO ESTADUAL Nº 60.244, DE 14 DE MARCO DE 2014.

FIXO E IRREAJUSTAVEL

POSTO IPT, FRETE PAGO

1.810.00



## INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

AVENIDA PROFESSOR ALMEIDA PRADO, 532 - Butantã - SAO PAULO-SP - 05508-901

TECNOLÓGICAS CNPJ.: 60.633.674/0001-55

INSCR. EST.: 105933432110

CS/DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PRÉDIO 19 - FONE: (011) 3767-4038 - FAX: (011) 3767-4040

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL: DL00818.2015-01

D. L. ART. 24 INCISO II LF 8.666/93 DATA: 08/09/2015

FORNECEDOR: 084671 - ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 34.152.041/0001-15

INSC.EST: 109083099110

END.: RUA ANTONIO MARCONDES Nº 710

**BAIRRO: IPIRANGA** 

CID.: SAO PAULO - SP

CEP: 04267-020 TEL: (xx11) 20668700 FAX: (xx11) 20668702 E\_MAIL: engesp@engesolda.com.br CONTATO: ERNANDE

Item Un. Quant.

Descrição

data

Total

Prazo (dias)

FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS A PROPOSTA COMERCIAL S/N°, DATADA DE 04/09/2015, EM TUDO QUE COM ESTE NÃO CONFLITAR.

**Assinaturas** 

1

EDUARDO M. ROQHA RE 3174.0

2

MARCELINO F. NASCIMENTO Supervisor Administrativo Depto. de Compras NRE 08124

aceite do fornecedor

3

Selma Arruda A. de Oliveira Coordenadora de Suprimentes

NRE 8551